



**PROCESSO N°** 16.252-3/2020  
**ASSUNTO** APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS  
**PRINCIPAL** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE TABAPORÃ  
**RELATOR** AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO LUIZ  
HENRIQUE MORAES DE LIMA

**DESPACHO 1781/2021/GCI/LHL**

Com fundamento nos artigos 99, III e 137, "I", do Regimento Interno TCE/MT, encaminho os autos ao **Ministério Público de Contas** para emissão de parecer.

Cuiabá, 16 de agosto de 2021.

(assinatura digital) <sup>1</sup>

**Luiz Carlos de Azevedo**

Consultor Técnico Jurídico de Auditor  
Substituto de Conselheiro em Substituição  
Portaria N° 02/LHL/2021

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE/MT.

